

ACÓRDÃO Nº 8375/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC 011.362/2009-1
2. Grupo I, Classe de Assunto I – Embargos de Declaração (Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargantes: Qualivida - Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador (CNPJ: 02.188.083/0001-10), Enilson Simões de Moura (CPF: 133.447.906-25) e Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas - SDS (CNPJ: 02.077.209/0001-89)
4. Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – Ministério do Trabalho e Emprego
5. Relator: **Ministro Raimundo Carreiro**
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Serur
8. Representação legal: Guilherme Barbosa (OAB/DF 45.197), Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.762) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos Embargos de Declaração em Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial (TCE) opostos pela Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas – SDS, pelo Instituto Qualivida e pelo Sr. Enilson Simões de Moura, ex-Presidente daquela Associação em face do Acórdão 4.384/2016-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. comunicar o teor deste Acórdão aos embargantes e à Procuradora da República no Distrito Federal.

10. Ata nº 24/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8375-24/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral